



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 1, DE 2014

Consigna aplausos ao senhor Aginaldo Alves de Sousa pelos serviços voluntários de assistência social prestados no Município.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente moção de aplausos ao senhor Aginaldo Alves de Sousa, Presidente do Centro Espírita Irmã Hilda de Indianópolis, pelos serviços voluntários de assistência a pessoas de baixa renda, que realiza juntamente com os demais componentes da referida entidade religiosa.

Essa instituição, sob a liderança do homenageado, além das ações de evangelização e assistência religiosa, há muitos anos desenvolve trabalhos de amparo social a grande número de pessoas. No que diz respeito à ajuda material, são oferecidos alimentação, roupas, enxovais e brinquedos. Todas as sextas-feiras a entidade fornece sopa nutritiva para dezenas de pessoas, feita com doações dos próprios membros do Centro Espírita.

Por essa razão, cabe a esta Casa reconhecer e aplaudir esse bonito trabalho do homenageado de difusão dos valores cristãos, sobretudo o do amor ao próximo, mediante a prática de atos de caridade e solidariedade.

Pedimos, por fim, que o teor desta moção seja transmitido ao homenageado.

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2014.

*Douglas A. B. Pereira*  
DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA  
Vereador